

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 922

Altamira 23 de Novembro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 922

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 DECRETO Nº 3007, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2023
Nomeação do Sr. Hamilton de
Miranda Castro

PÁG. 17 AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
Nº 045/2023

PÁG. 04 TERMO DE POSSE
Hamilton de Miranda Castro

PÁG. 05 PORTARIA Nº 382 - SEMAPS
(03/11/2023)

PÁG. 06 PORTARIA Nº 383 - SEMAPS
(03/11/2023)

PÁG. 07 PORTARIA Nº 384 - SEMAPS
(03/11/2023)

PÁG. 08 PORTARIA Nº 394 - SEMAPS
(17/11/2023)

PÁG. 09 PORTARIA Nº 395 - SEMAPS
(17/11/2023)

PÁG. 10 PORTARIA Nº 396 - SEMAPS
(17/11/2023)

PÁG. 11 PORTARIA Nº 397 - SEMAPS
(17/11/2023)

PÁG. 12 PORTARIA Nº 5794 - SEGMUC
(17/11/2023)

PÁG. 13 PORTARIA Nº 5805 - SEMAF
(20/11/2023)

PÁG. 14 PORTARIA Nº 5816 - SEMAF
(22/11/2023)

PÁG. 15 PORTARIA Nº 5821 - SEMAF
(23/11/2023)

PÁG. 16 PORTARIA Nº 5822 - SEMAF
(23/11/2023)

Diário Oficial



Decreto nº 3007, de 21 de novembro de 2023.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **HAMILTON DE MIRANDA CASTRO**, para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO**, lotado na **Assessoria Técnica e de Articulação Institucional**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 14/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2023.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.11.21 08:27:41
-03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.11.21 08:27:21
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de novembro de 2023, o Sr. **HAMILTON DE MIRANDA CASTRO**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO**, lotado na **Assessoria Técnica e de Articulação Institucional**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 21 de novembro de 2023.


Assinatura do Empossado

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.11.21 08:28:04
-03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial



ERRATA

Portaria nº 382, de 03 de novembro de 2023

A Portaria nº 382/2023 de 03 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Altamira/PA tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **NATHALIA CABRAL BEZERRA**, Matrícula nº **156701-2**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Reserva Extrativista do Xingú, no Município de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar de **Ação Itinerante na RESEX Rio Xingú-PA**, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), no período de 10 a 13/11/2023.

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **NATHALIA CABRAL BEZERRA**, Matrícula nº **156701-2**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, complementação de diárias em virtude da necessidade de mais dias na viagem a Reserva Extrativista do Xingú, no Município de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar de **Ação Itinerante na RESEX Rio Xingú-PA**, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), no período de 09 a 14/11/2023.

Gabinete da Secretária, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2023.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial



ERRATA

Portaria nº 383, de 03 de novembro de 2023

A Portaria nº 383/2023 de 03 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Altamira/PA tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:


Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **JOSIANE SAMPAIO DE SOUZA**, Matrícula nº **156584-2**, no cargo de **PSICOLOGO (A)**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Reserva Extrativista do Xingú, no Município de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar de Ação Itinerante na RESEX Rio Xingú-PA, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), no período de 10 a 13/11/2023.

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **JOSIANE SAMPAIO DE SOUZA**, Matrícula nº **156584-2**, no cargo de **PSICOLOGO (A)**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, complementação de diárias em virtude da necessidade de mais dias na viagem a Reserva Extrativista do Xingú, no Município de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar de **Ação Itinerante na RESEX Rio Xingú-PA**, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), no período de 09 a 14/11/2023.

Gabinete da Secretária, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2023.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial



ERRATA

Portaria nº 384, de 03 de novembro de 2023

A Portaria nº 384/2023 de 03 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Altamira/PA tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **MARIA DE SOCORRO LIMA MOREIRA**, Matrícula nº 153975-2, no cargo de **ENTREVISTADOR (A) SOCIAL**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Reserva Extrativista do Xingú, no Município de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para realizar atendimento junto ao Cadastro Único, como cadastramentos, atualizações e prestação de esclarecimentos a respeito do CadÚnico e seus Programas sociais na **Ação Itinerante na RESEX Rio Xingú-PA**, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), no período de 10 a 13/11/2023.

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **MARIA DE SOCORRO LIMA MOREIRA**, Matrícula nº 153975-2, no cargo de **ENTREVISTADOR (A) SOCIAL**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, complementação de diárias em virtude da necessidade de mais dias na viagem a Reserva Extrativista do Xingú, no Município de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para realizar atendimento junto ao Cadastro Único, como cadastramentos, atualizações e prestação de esclarecimentos a respeito do CadÚnico e seus Programas sociais na **Ação Itinerante na RESEX Rio Xingú-PA**, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), no período de 09 a 13/11/2023.

Gabinete da Secretária, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2023.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial



Portaria nº 394, de 17 de novembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de suprimentos de fundos ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER suprimentos de fundos para **TANAEL DOS SANTOS PAES**, no cargo de **CONSELHEIRO - CTR**, sob matrícula nº. 013107-2, lotado(a) no(a) **Conselho Tutelar**, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme descrito abaixo, para uso em despesas de pronto atendimento no deslocamento a ser realizado no período de 26 à 30 de novembro de 2023, para atender as demandas do Conselho Tutelar nos Distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra.

- I. 33903000 - Material de Consumo, Valor R\$ 1.500,00.
- II. 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 500,00.
- III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2258-15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

Art. 2º O beneficiário do suprimento de fundos ora autorizado ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na lei 3.382 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador de despesa.

Art. 3º O prazo para aplicação será no período de 26 à 30 de novembro de 2023 que corresponde ao período da viagem, ficando prorrogado por 30 dias no caso de impedimento de realização do percurso na data prevista, desde que, devidamente justificado.

Art. 4º O prazo para prestação de contas será de 5 dias após o término da viagem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Rua. Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - CEP 68372-210, Altamira/PA. Telefone:(93) 99139-5199
e-mail: semaps@altamira.pa.gov.br ou assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial



Portaria nº 395, de 17 de novembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **CLEUDINA ALVES DOURADO PEDROSA**, Matrícula nº **013102-2**, no cargo de **CONSELHEIRO (A) TUTELAR**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos – PA e Cachoeira da Serra – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, em diligência para atender as demandas daqueles Distritos, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), no período de 26 a 30/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 26/11/2023.

Gabinete da Secretária, aos dezessete dias do mês de novembro de 2023.



SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial



Portaria nº 396, de 17 de novembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **TANAEL DOS SANTOS PAES**, Matrícula nº **013107-2**, no cargo de **CONSELHEIRO (A) TUTELAR**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos – PA e Cachoeira da Serra – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, em diligência para atender as demandas daqueles Distritos, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), no período de 26 a 30/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 26/11/2023.

Gabinete da Secretária, aos dezessete dias do mês de novembro de 2023.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial



Portaria nº 397, de 17 de novembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.


A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **RONE ARANHA DA SILVA**, Matrícula nº **151750-3**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos - PA e Cachoeira da Serra - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para conduzir veículo com Conselheiros em diligência para atender as demandas, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais), no período de 26 a 30/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 26/11/2023.

Gabinete da Secretária, aos dezessete dias do mês de novembro de 2023.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Portaria nº 5794/2023

ALTAMIRA/PA, 17 de novembro 2023.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/servidor/a **MARIELLE SILVA DOS SANTOS**, na função de **ADMINISTRATIVO** da **GUARDA MUNICIPAL**, sob matrícula nº. 30192, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC- GUARDA MUNICIPAL, 90 (NOVENTA DIAS) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao Quinquênio de **10/11/2016 a 10/11/2021**, no período de **04/12/2023 a 02/03/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2023.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1



FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

Diário Oficial



Portaria nº 5.805, de 20 de novembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (CINCO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JÚNIOR**, Matrícula: 152807-6, Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira-PA, em virtude de viagem para participar da Audiência Pública- Projeto Castelo de Sonhos, e acompanhar ações da equipe de fiscalização ambiental que estará ocorrendo em Castelo dos Sonhos e nas proximidade que faz limite territorial com Novo Progresso, no período de **21 a 25 de novembro de 2023**, em Castelo de Sonhos e Novo Progresso. As diárias perfazem o total de **R\$ 1.540,00 (Um Mil e Quinhentos e Quarenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 21 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos vinte dias do mês de novembro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2298, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial



PORTARIA Nº 5.816/2023

ALTAMIRA-PA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do **Ofício Nº 091/2023-Distrito de Cachoeira da Serra**, de 13 de novembro de 2023, do Distrito de Cachoeira da Serra

RESOLVE:

I – **CONCEDER** suprimento de fundos para o Distrito de Cachoeira da Serra, sob a responsabilidade da Sra. TAGIANE FERREIRA FERRAZ – **AGENTE ADMINISTRATIVO**, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, para despesas de pronto atendimento às ações desenvolvidas pelo DISTRITO, conforme segue.

- 3.3.90.30.00 – Consumo, valor R\$ 4.000,00
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 0004.2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
- Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
- FONTE: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

II – O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.362 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador da despesa.

III – O prazo limite para a aplicação dos recursos recebidos através desta Portaria é de 30 (trinta dias) a partir da data do recebimento, devendo o responsável efetuar a entrega da Prestação de Contas em até 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2023.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.11.22 11:21:23
-03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.571-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3535-3929

Diário Oficial



PORTARIA Nº 5.821 /2023



ALTAMIRA-PA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do **Ofício Nº 807/2023-PMA/SEMOVI**, de 22 de novembro de 2023, da SEMOVI-Altamira-PA.

RESOLVE: I CONCEDER suprimento de fundos para SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, sob a responsabilidade do Sr^a **MARINETE ALVES DA SILVA – GARI**, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, para despesas de pronto atendimento às ações desenvolvidas pela SEMOVI, conforme segue.

- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Valor R\$ 4.000,00
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 0037 2.157 _ Manutenção da Sec. De Obras, Viação e Infra.
- Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- FONTE: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos / 17090000 – Transferência da União de Recursos Hídricos.

II – O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.362 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador da despesa.

III – O prazo limite para a aplicação dos recursos recebidos através desta Portaria é de 30 (trinta dias) a partir da data do recebimento, devendo o responsável efetuar a entrega da Prestação de Contas em até 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2023.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.11.23 14:25:19 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.253.116/0001-87
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3615-3929

Diário Oficial



PORTARIA Nº 5.822 /2023



ALTAMIRA-PA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do **Ofício Nº 808/2023-PMA/SEMOVI**, de 22 de novembro de 2023, da SEMOVI-Altamira-PA.

RESOLVE: I CONCEDER suprimento de fundos para SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, sob a responsabilidade do Srº **VALCEIR SOUSA LOPES – APONTADOR DE OBRAS**, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, para despesas de pronto atendimento às ações desenvolvidas pela SEMOVI, conforme segue.

- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Valor R\$ 4.000,00
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 0037 2.157 _ Manutenção da Sec. De Obras, Viação e Infra.
- Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- FONTE: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos / 17090000 – Transferência da União de Recursos Hídricos.

II – O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.362 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador da despesa.

III – O prazo limite para a aplicação dos recursos recebidos através desta Portaria é de 30 (trinta dias) a partir da data do recebimento, devendo o responsável efetuar a entrega da Prestação de Contas em até 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2023.

CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.11.23 14:24:50 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.253.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.571-288 - Altamira/PA
FONE: (98) 3535-3829

Diário Oficial



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 045/2023-SESMA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>
DATA DE ABERTURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2023.
HORÁRIO: 09H:00MIN (NOVE HORAS)

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09 (nove) horas do dia 11 de dezembro de 2023 (segunda-feira), fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM.

Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento e intermediação para transporte de encomendas, cargas, amostras biológicas e matérias que necessitam de condições especiais atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA e dos Distrito de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital.**

O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra nos sites:

<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>
<https://altamira.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/>
<https://www.licitanet.com.br/>.

Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail: setorpregao.atm@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

HUGGO HERMANN
DA SILVA
AMARAL:0138861323
9

Assinado de forma digital por
HUGGO HERMANN DA SILVA
AMARAL:01388613239
Dados: 2023.11.21 16:23:58
-03'00'

HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL
Pregoeiro



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577- Altamira/PA
E-mail: setorpregao.atm@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br